



## **Prefeitura Municipal de Urupês**

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Fone/Fax: (17) 3552-1144  
Email : prefeitura@urupes.sp.gov.br – CEP 15850-000 – URUPÊS-SP

### **ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DO PAÇO MUNICIPAL, NO DIA VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, PARA A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2.022.**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Paço Municipal, nesta cidade e Comarca de Urupês, realizou-se a Audiência Pública a que se refere o art. 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a presença dos Senhores Juarez Ferracioli - Secretário de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Urupês, o Senhor Antonio Sidnei Jangelme - Contador da Prefeitura Municipal de Urupês, o Sr Marcelo Antunes Ribeiro-Escriturário, A Sra. Sueli Aparecida Gomes de Azevedo Fazoli – Agente Administrativo, e o Sr. Luiz Fernando da Silva- Assessor Nivel III. Declarada a abertura da reunião, o Senhor Juarez Ferracioli, comunicou aos presentes que a presente audiência pública, para a qual a população em geral tinha sido convidada, nos termos no Edital afixado no prédio da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município de Urupês, na sua edição nº 324 de 06/01/2023, que se destinava a demonstração e avaliação pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e dois, de acordo com o disposto no art. 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida, o Senhor Juarez Ferracioli, convidou o Senhor Antonio Sidnei Jangelme, Contador da Prefeitura Municipal, o qual declarou que as metas fiscais estabelecidas para o 3º quadrimestre de dois mil e vinte e dois, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal foram parcialmente cumpridas. O Senhor Contador demonstrou : a) - As receitas fiscais líquidas previstas até o 3º Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e dois, foram de R\$ 66.000.000,00 ( sessenta e seis milhões de reais), enquanto as receitas fiscais líquidas realizadas somaram R\$ 76.543.075,60 ( setenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setenta e cinco reais e sessenta centavos), havendo então uma arrecadação a maior que a prevista na importância de R\$ 10.543.045,60 (dez milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos); b) – As despesas liquidadas realizadas no período somaram R\$ 73.151.326,14 (setenta e três milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), havendo portanto um resultado primário a maior de R\$ 3.391.719,46 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) ; c)- A receita corrente líquida em 31/12/2022 era de R\$ 73.109.844,69 (setenta e três milhões, cento e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), sendo que o gasto com pessoal foi de R\$ 31.482.019,24 ( trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, dezenove reais



## Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Fone/Fax: (17) 3552-1144  
Email : prefeitura@urupes.sp.gov.br – CEP 15850-000 – URUPÊS-SP

e vinte e quatro centavos), representando 43,06% sobre a RCL.; d) - A receita resultante de impostos em 31/12/2022 era de R\$ 54.486.898,30 ( cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos) , no 4º trimestre de 2.022, registrava-se uma aplicação obrigatória na educação de , R\$ 13.621.724,58 ( treze milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos ) enquanto gastou-se R\$ 14.356.670,13, (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e treze centavos), ou seja R\$ 734.945,55 ( setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos ), a maior que o obrigatório, representando pelo percentual de 26,35%; e) No 4º trimestre de 2.022, do total da receita arrecadada com o FUNDEB, aplicou-se com o pagamento dos profissionais do magistério a importância de R\$ 9.790.649,61 ( nove milhões, setecentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos ) , representado pelo percentual de 81,55% ou seja 11,55% a maior que a imposição legal. f) - Na Saúde, no 3º Quadrimestre de 2.022, tinha uma aplicação obrigatória (15% da receita resultante de impostos) de R\$ 7.848.322,31 ( sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos ) , enquanto a despesa liquidada foi de R\$ 13.417.255,12 ( treze milhões, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos ) , ou seja, R\$ 5.568.932,81 ( cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), a maior que o exigido por Lei, importando num percentual de 25,64% ; g) - Até o 3º quadrimestre de 2022 , obteve- se uma receita total de R\$ 76.543.045,60 ( setenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos) , e uma despesa liquidada de R\$ 73.151.326,14 (setenta e três milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e quatorze centavos) , resultando assim num superávit orçamentário ou financeiro de R\$ 3.391.719,46 ( três milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos). Terminada a oitiva do Senhor Contador, o Senhor Juarez Ferracioli concedeu a palavra a quem tivesse interesse em questionar os dados fornecidos pelo Senhor Contador, bem como para pedir esclarecimentos, sendo que os presentes solicitaram esclarecimentos suplementares os quais prestados pelo Senhor Contador. Nada mais havendo que ser tratado, o Senhor Juarez Ferracioli agradeceu o comparecimento de todos os presentes, e declarou encerrada a audiência, da qual, para constar, eu Sueli Aparecida Gomes de Azevedo Fazoli APF , lavrei a presente Ata a qual, lida e achada conforme , foi considerada aprovada e vai assinada por todos os presentes